



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2024

Dispõe sobre outorga de **TÍTULO DE CIDADÃO PEDREIRENSE** a **ADRIANO PEREIRA DE SANTANA - "CALIFÓRNIA"**, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado a **ADRIANO PEREIRA DE SANTANA - "CALIFÓRNIA"** o Título de "**Cidadão Pedreirense**", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Pedreira.

**Parágrafo Único** - A honraria de que trata o "caput" deste artigo será entregue em data a ser fixada pela Secretaria da Câmara Municipal, observada a disponibilidade do homenageado.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira",  
em 06 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ LUIS NIERI**  
Presidente

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, na data supra.

**JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
1º Secretário

**PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO**  
2ª Secretária